

Regulamento

Projeto “Meu Olhar por Itabirito”

Grupo de Fotógrafos Voluntários de Itabirito

1- **Tema:** “Meu olhar por Itabirito”

2- **Objetivo:** O registro fotográfico é essencial para a divulgação de Itabirito no cenário regional e nacional; a criação de um grupo de fotógrafos voluntários – profissionais ou amadores traz o olhar pessoal e diferenciado de cada um dos participantes sobre as belezas naturais, gastronômicas e culturais, cotidiano e atrações turísticas de nossa cidade. Por isso, precisamos de voluntários capazes de fazer o registro fotográfico de locais importantes de Itabirito para participar deste grupo voluntário.

3- Disposições Gerais:

3.1 O grupo de fotógrafos voluntários “Meu olhar por Itabirito” é um projeto promovido pelo **Conselho Municipal de Turismo – Comtur, Prefeitura Municipal e Hermes Solução em Comunicação.**

3.2 Poderão participar do grupo de fotógrafos voluntários: pessoas físicas, maiores de 18 anos, nas categorias de fotógrafo profissional e fotógrafo amador. Pode ser residentes no município de Itabirito/MG ou que estejam de passagem pela cidade durante a vigência do projeto.

3.3 Poderão ser fotografados itens da **arquitetura e paisagem** da Sede e dos Distritos de Acuruí, São Gonçalo do Bação e São Gonçalo do Monte, além dos produtos da **gastronomia local, manifestações artísticas, cenários e outras áreas de interesse.**

Parágrafo Único - As fotos deverão contemplar a relação descrita abaixo:

• Centro Histórico

- Capela de Nossa Senhora do Rosário
- Praça do Rosário
- Vista da cidade da Capela de Nossa Senhora do Rosário
- Capela de Nossa Senhora das Mercês
- Capela do Senhor Bom Jesus de Matozinhos
- Ruínas do casarão atrás da Capela do Senhor Bom Jesus de Matozinhos
- Sede e Coral Canarinhos de Itabirito

- Capela do Passo da Paixão à Rua do Matozinhos com vista para a Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem
- Capelas dos Passos da Paixão à Rua 7 de Setembro
- Espaço 1788 (Fachada)
- Travessa São José
- Rua do Matozinhos
- Rua 7 de Setembro
- Rua do Rosário
- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem
- Casarão do Doutor Guilherme
- Casa de Cultura Maestro Dungas
- Fachada da Fábrica Velha
- Ladeira São Francisco
- Prédio do Ex-quartel da Polícia Militar
- Prédio da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito
- Monumento Sá Carolina

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos diurnas e noturnas, além de fotos na posição vertical e horizontal.

• **Área Central**

- Complexo Turístico da Estação (todas as edificações do complexo, jardins e demais detalhes)
- Igreja Matriz de São Sebastião
- Merceria Paraopeba
- Praça de São Sebastião
- Praça Doutor Guilherme
- Jardim São Cristóvão
- Parque Ecológico Municipal
- Vista noturna da Ponte Estaiada
- Mercado Municipal
- Prefeitura Municipal de Itabirito
- Praça 1º de Maio
- Praça das Bandeiras
- Largo dos Imigrantes
- Travessa Domingos Pereira
- Monumentos (Telê Santana, Orson Wells)

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos diurnas e noturnas, além de fotos na posição vertical e horizontal.

• **Região da Usina Esperança**

- Monumento Alto Forno
- Capela de Nossa Senhora da Conceição da Usina Esperança
- Conjunto “Bonserá” dos ex-funcionários da Usina Esperança
- Cemitério dos fundadores da Usina Esperança
- Conjunto arquitetônico da usina

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos diurnas na posição vertical e horizontal.

• **Alto do Cristo e Arredores**

- Monumento do Cristo
- Vista da cidade do Alto do Cristo
- Minas de Santa Bárbara
- Sítio Arqueológico de Aredes
- Sítio Arqueológico da Cata Branca
- Pico de Itabirito
- Ruínas da Igreja de Santa Rita (Córrego Seco)
- Fazenda do Cocho
- Serra da Cata Branca e vista para a cidade
- Mirante de Frans Krajcberg

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos diurnas na posição vertical e horizontal.

• **Distrito de Acuruí e Região**

- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição
- Rua principal e conjunto arquitetônico
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário (pós-restauro)
- Casas coloniais ao longo da Rua Principal de Acuruí
- Represa Rio de Pedras
- Cachoeiras Carranca, Cruzado, Cascalho e Pocinho
- Paisagem da Serra do Catana
- Ponte Ana de Sá
- Rio das Velhas
- Cachoeira Chicadona

- Foto de paisagem na Região de Acuruí
- Foto de paisagem na Região da Cachoeira Chicadona
- Caminho de Sabarabuçu em trecho com marco da Estrada Real
- Cachoeira do Sossego (Camping Itabirito)
- Ruínas da Capela de São Vicente Férrer
- Wake Park

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos noturnas e diurnas na posição vertical e horizontal.

• **Distrito de São Gonçalo do Bação e Região**

- Igreja Matriz de São Gonçalo do Bação
- Capela de Nossa Senhora do Rosário
- Chafarizes, becos, muros e construções antigas
- Capela de Nossa Senhora das Oliveiras (Córrego do Bação)
- Vista da Estrada de terra para São Gonçalo do Bação
- Cachoeiras Benvinda e Três Quedas
- Capela de Santa Luzia (Cabral)
- Queda d'água Rasgão
- Queda d'água Cocho de Pedras
- Capela de São Sebastião (Ribeirão do Eixo)
- Casarão (Fazenda na estrada de terra)

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos noturnas e diurnas na posição vertical e horizontal.

• **Distrito de São Gonçalo do Monte & Região**

- Capela de São Gonçalo do Monte
- Capela de Nossa Senhora do Bonsucesso
- Ponte da Bacia com vista ao Rio das Velhas
- Vista da cidade nas proximidades do Condomínio Ville Real
- Vista do Pico de Itabirito nas proximidades do Distrito de São Gonçalo do Monte

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos diurnas na posição vertical e horizontal.

• **Gastronomia**

- Alambiques
- Cervejarias

- Pastel de angu
- Umbigo de banana com angu
- Cenário da cozinha de fazenda
- Produção de queijos
- Fogão de lenha
- Quitandas
- Hortas

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos diurnas na posição vertical e horizontal.

• **Manifestações Artísticas**

- Coral Canarinhos
- Libre Cantare
- Grupo de Congado João Paschoal
- Grupo de Teatro Flor de Maio
- Grupo de Seresta Descendo a Ladeira
- Banda Santa Cecília
- Banda União Itabiritense
- Grupo de Congado João Paschoal
- Grupo de Congado da APAE
- Axé Igba
- Blocos caricatos de carnaval
- Blocos de rua carnaval
- Bandalheira
- Fanpaz

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos noturnas e diurnas na posição vertical e horizontal. Serão registradas de acordo com agenda de apresentações dos grupos.

• **Outras Edificações de Interesse**

- Igreja de Santa Rita
- Igreja de Santa Efigênia
- Igreja de Santa Edwiges
- Capela de São José
- Capela de Santo Antônio (ISAP)

Observação: Nesse grupo teremos registros de fotos noturnas e diurnas na posição vertical e horizontal.

Parágrafo primeiro – As versões em preto e branco, envelhecidas e demais recursos disponíveis podem ser trabalhadas em todas as fotografias, porém mantendo as versões naturais.

Parágrafo segundo – Para completar a relação de imagens descritas acima no item 3.3, os voluntários poderão receber uma lista com as principais imagens que deverão registrar. Essa divisão será de forma participativa em formato de assembleia com todos os voluntários inscritos no projeto, que puderem participar na data agendada.

Parágrafo terceiro - Caso não haja uniformidade nas escolhas será de livre decisão da Comissão Organizadora realizar sorteio.

3.4. Dentro do prazo de vigência do projeto poderão ser inseridas outras opções de fotografias que a comissão organizadora aprovar.

3.5 Alguns registros terão a participação de modelos voluntários e alunos do curso de teatro do Atelier de Artes Integradas para a composição de cenário.

3.6 Para fotos que tenham a participação de pessoas serão observadas as legislações vigentes sobre direito de uso de imagem, necessitando de termo de autorização de uso de imagem dos envolvidos, conforme o modelo (ANEXO I).

4 - Das inscrições dos voluntários:

4.1 A inscrição para fotógrafos profissionais e amadores participarem do grupo de voluntários do projeto ficarão abertas no período de **10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019** e serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira no horário de 9:00h às 17:00h no Centro de Referências e Informações Turísticas – Crit localizado no Complexo Turístico da Estação - Praça Dr. Guilherme, s/nº, Centro – Itabirito.

4.2 A inscrição também poderá ser enviada por e-mail no endereço: **comturitabirito@gmail.com** até às 23:59h do dia 8 de fevereiro de 2019.

4.3 A inscrição para participar do projeto se fará mediante:

- O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição (Anexo II)

4.3.1 O regulamento e a ficha de inscrição podem ser acessados pelo site da prefeitura no endereço: **www.itabirito.mg.gov.br** ou pelo site do Portal Antenados no endereço: **www.portalantenados.com.br**.

Parágrafo único - As inscrições são gratuitas.

5 - Critérios para entrega dos trabalhos:

5.1 As fotografias deverão ser entregues em formato digital salvas em **CD, DVD OU PENDRIVE** no Centro de Referências e Informações Turísticas – Crit localizado no Complexo Turístico da Estação: Praça Dr. Guilherme, s/nº, Centro – Itabirito, devendo ser entregues de segunda-feira a sexta-feira no horário de 9:00h às 17:00h, durante o período compreendido entre: **18 de fevereiro de 2019 à 23 de novembro de 2019**. As fotografias também podem ser enviadas pelo **endereço eletrônico: dam53kep46along@photos.flickr.com**, respeitando o prazo citado acima.

5.2 Não haverá limites do número de fotografias para envio.

5.3 As fotos devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra, redes sociais, sites, concursos ou quaisquer outra publicação fora do prazo de vigência do projeto.

5.4 As fotografias deverão ser devidamente identificadas no arquivo padrão de identificação (ANEXO III), que será disponibilizado para todos os inscritos via e-mail, contendo: código da foto; nome completo, CPF, telefone, email, e descrição da(s) imagem(s). Podem ser preenchidos e enviados um ou mais arquivos de acordo com o número de fotos entregues.

5.5 As fotografias devem ser entregues em **FORMATO DIGITAL** em **ALTA RESOLUÇÃO** em arquivo JPEG, PNG OU RAM em tamanho mínimo de 300 dpi com mínimo de 5 (cinco) megapixel.

5.6 O material deverá ser entregue juntamente com **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA FOTOGRÁFICA E USO DA IMAGEM** que poderá **ser exigido o registro** em cartório com firma reconhecida (Anexo IV);

5.6.1 Para os não residentes em Itabirito será possível fazer o envio do **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA FOTOGRÁFICA E USO DA IMAGEM** que poderá **ser exigido o registro** em cartório com firma reconhecida, por carta, para o endereço: Destinatário: Diretoria de Turismo – Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo. Endereço: Centro de Referências e Informações Turísticas - Complexo Turístico da Estação - Praça Dr. Guilherme, s/nº, Centro – Itabirito - CEP: 35.450-000.

5.7 Os inscritos são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

5.8 As imagens poderão passar por edição, fracionamento, alteração da resolução ou outros recursos de edição de acordo com a avaliação técnica da **Secretaria de Comunicação e Hermes Solução em Comunicação**, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

5.9 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia.

5.10 Pela inscrição, os participantes cedem ao Conselho Municipal de Turismo de Itabirito – Comtur e a Prefeitura Municipal de Itabirito os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais. De acordo com ANEXO IV.

Parágrafo Único - A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

5.11 A comissão organizadora do projeto poderá rejeitar fotografias que estiverem em desacordo com as instruções descritas neste edital.

6 – Da Assembleia:

A Assembleia com a presença da Comissão Organizadora e dos inscritos no Projeto será realizada a cada dois (02) meses a partir da data da seleção dos participantes ou quando necessário. As Assembleias ocorrerão no Salão dos Ferroviários - Complexo Turístico da Estação - Praça Dr. Guilherme, s/nº, Centro – Itabirito, ou, na impossibilidade de uso deste espaço, em local informado com antecedência mínima de dois (02) dias pela comissão.

6.1 A primeira Assembleia objetiva definir quais elementos cada um dos fotógrafos profissionais e amadores será responsável por fotografar e como serão executadas as atividades.

6.2 As demais Assembleias terão por objetivo discutir aspectos inerentes ao projeto como: reavaliação do cumprimento de prazos, formatos e opções de fotografias e outras necessidades que por ventura venham a surgir.

6.3 Os participantes do projeto que não residirem em Itabirito poderão participar das Assembleias por vídeo-conferência.

7- Da Comissão Organizadora

7.1 A Comissão organizadora será composta por integrantes do Conselho Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Patrimônio Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Comunicação, Hermes Solução em Comunicação e um fotógrafo profissional convidado. Há saber:

Michilene Rita Rodrigues – Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Diretora de Turismo da Prefeitura de Itabirito

Marcelle Rodrigues Silva – Turismóloga da Prefeitura de Itabirito

Carolina dos Santos Rodrigues – Advogada da Prefeitura de Itabirito

Nathalia Toledo – Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura de Itabirito

Bruna Fontes – Assessora de Comunicação da Prefeitura de Itabirito

Fabio Benigno – Proprietário da Hermes Solução em Comunicação

Fotografo profissional convidado – *Nome será divulgado posteriormente*

Parágrafo primeiro – A Comissão organizadora terá autonomia para alterar qualquer item deste regulamento, inclusive de cancelar ou suspender o projeto de acordo com a conveniência da organização ou por força maior. Comunicando aos participantes sempre das alterações.

Parágrafo segundo – A Comissão a terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência aos objetivos e temas da seleção.

Parágrafo terceiro – Os casos omissos a este edital serão respondidos pela comissão organizadora.

8 – Das contrapartidas:

Serão oferecidos como contrapartida para a execução do projeto:

8.1 Transporte de ida e volta para os locais onde as fotografias serão tiradas, que estejam situados a mais de 4km do Centro de Itabirito, mediante disponibilidade e agendamento prévio;

8.2 Acompanhamento de funcionários da Diretoria de Turismo para os locais onde for necessário;

8.3 Certificado de reconhecimento da contribuição no projeto;

8.4 Inserção dos créditos das fotografias em todo o material publicitário em que venham a ser usadas.

8.5 Possibilidade de produção de um livro fotográfico com as principais obras criadas pela equipe de fotógrafos voluntários.

9 - Disposições finais:

9.1 O dispositivo contendo as fotografias entregues não será devolvido;

9.2 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante;

§ 1º - Ao se inscreverem no grupo de fotógrafos voluntários “Meu olhar sobre Itabirito”, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

§ 2º Todos os participantes ao se inscreverem autorizam o município a utilizar livre e gratuitamente as fotografias enviadas preservando sempre os créditos do fotógrafo (poderá ser dispensada a assinatura de documento específico junto à Prefeitura autorizando a sua publicação, valendo a inscrição e envio das fotos como autorização expressa dessas condições).